

•

# Resolução nº 762

•



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 762

Autor: Vereadora GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO  
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE À PROFESSORA GENY LUSTOSA MOTA.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 025/85  
Data apresentação: 21 / 06 / 1985 Data da Leitura: 27 / 06 / 1985  
Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 06 / 1985

| REMETIDO ÀS COMISSÕES:                  | DATA | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|---|------|-----------|-----------|
| Constituição, Justiça e Redação . . .   | -    | -         | -         |
| Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . . | -    | -         | -         |
| Obras e Serviços Públicos . . . . .     | -    | -         | -         |
| Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . . | -    | -         | -         |
| Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .   | -    | -         | -         |

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -  
Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 02 / 07 / 1985 Pelo: Pres. LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
PUBLICAÇÃO EM : 13a17 / 07 / 1985 Jornal: "SUL DO ESTADO"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
N.º: II Folhas: 114 ( Cento e quatorze )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 13 ( TREZE )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 13

Volta Redonda, 26 de julho de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 025/85

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE A PROFESSORA GENY LUSTOSA MOTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadania voltarredondense à Sra. Professora Geny Lustosa Mota.

Artigo 2º - A entrega do pergaminho se dará durante a sessão solene do dia 17 de julho de 1985.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de junho de 1985.

*Glória Roussim Guêdes Pinto*  
Glória-Roussim Guêdes Pinto  
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Natural do Estado do Espírito Santo, esta voltarredondense de coração, desde cedo vem se entregando à aventura da educação, tendo sempre na consciência os percalços que esta tarefa nos impõe. Em Volta Redonda, desde 1946 vem prestando seus serviços, quando ingressou como regente de turma na Escola Júlia Martins, na Pedreira da Segunda Frente, tendo ainda trabalhado no Grupo Escolar Trajano de Medeiros, Escola Paroquial D. Bosco, Escola Nossa Senhora de Fátima, Grupo Escolar Rio Grande do Norte, etc.

A dedicação desta capixaba à educação dos filhos da Cidade do Aço é, de resto, motivo mais do que justo à

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N° 762

FLS. 01

*lw*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

fl. 2

Projeto de Resolução N.º 025/85

EMENTA: - .

concessão do presente Título de Cidadania, gesto que só honrará  
nosso município, trazendo para seus registros o nome desta vene-  
rável professora.

PROT.: 537/85

GRGP/sbf/.

|                                      |                |             |
|--------------------------------------|----------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA    |                |             |
| Divisão de Documentação e Biblioteca |                |             |
| RESOLUÇÃO N.º <u>762</u>             | FLS. <u>02</u> | <u>lvf.</u> |



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

DOCUMENTOS E DIVERSOS

1. Curriculum Vitae - 21/06/85

2. Cópia do Ofício D nº 803/85 - 05/07/85

3. \_\_\_\_\_ - / /

4. \_\_\_\_\_ - / /

5. \_\_\_\_\_ - / /

6. \_\_\_\_\_ - / /

7. \_\_\_\_\_ - / /

8. \_\_\_\_\_ - / /

9. \_\_\_\_\_ - / /

10. \_\_\_\_\_ - / /

11. \_\_\_\_\_ - / /

12. \_\_\_\_\_ - / /

*Leopoldo Ferraz*

- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 762

FLS. 03

lwf

CURRICULUM VITAE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 362

FLS. 04

lup.

GENY LUSTOSA MOTA

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome - Geny Lustosa Neta

Endereço - Rua Francisco Otaviano, 321 - Jardim Anália - VR  
Tel. 423158

Nascimento - 21/05/1919

Filiação - Delduque Lustosa Cabellio e Antonia Sarlo Lustosa  
Nacionalidade - Brasileira

Naturalidade - Estado do Espirito Santo

Estado Civil - Casada

Profissão - Professora

C.I.C. - 035268957/91

Identidade - 995.595 - I.P.F.

Título de Eleitor - 2.331 - 47ª Zona - 12ª secção

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 362 | FLS. 05 | *lup.*

## II - ESCOLARIDADE

### 1 - Curso Primário

Grupo Escolar Bernardino Monteiro  
Cachoeiro de Itapemerim - Espírito Santo  
1928 a 1932

### 2 - Curso de Adaptação

Grupo Escolar Bernardino Monteiro  
Cachoeiro de Itapemerim - Espírito Santo  
1933 a 1934

### 3 - Curso Normal

Liceu Muniz Freire  
Cachoeiro de Itapemerim - Espírito Santo  
1935 a 1938

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 762

FLS. 06

ewp

### III - Cursos Realizados

- 1 - Curso de Especialização de Didática da Primeira série proferido pelo Professor Amaral Fontoura, em 1957.
- 2 - Curso de Aperfeiçoamento : O Ensino Moderno da Matemática, ministrado pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro no período de 22 de agosto a 24 de outubro de 1969.
- 3 - Projeto da Implantação da Reforma do Ensino - Lei 5.692 de 11/08/1971.
- 4 - Curso para Alfabetização pelo método da ABELMINHA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 762

FLS. 07

ewf

#### IV - CARGOS OCUPADOS

##### 1 - Regente de Classe:

- 1.1 - na Escola Estadual de São Vicente, Distrito de Conduru, Município de Cachoeiro de Itapemirim, E.S., de 1ª a 3ª série, de março a dezembro de 1939.
- 1.2 - no Grupo Escolar Trajano de Medeiros, Volta Redonda, de 1945 a 1959 - de 1ª a 4ª série.
- 1.3 - na Escola Júlia Martins, Pedreira da Segunda Frente, Município de Volta Redonda em 1945.
- 1.4 - na Escola Paroquial D. Bosco, em Volta Redonda, em 1946.
- 1.5 - na Escola Nossa Senhora de Fátima, Município de Volta Redonda, de 1947 a 1966.

##### 2 - Auxiliar de Direção:

- 2.1 - no Grupo Escolar Trajano de Medeiros, Município de Volta Redonda, de 1ª de janeiro de 1960 a fevereiro de 1969.
- 2.2 - no Grupo Escolar Rio Grande do Norte, Município de Volta Redonda, de Março de 1967 a 05 de fevereiro de 1975, (data de sua aposentadoria)

3 - Secretária da Escola Nossa Senhora de Fátima, Município de Volta Redonda de 1967 a 1982.

4 - Fundadora, juntamente com a Professora Lygia Delgado da Silva, da Escola Nossa Senhora de Fátima, no Município de Volta Redonda, onde é Vice Diretora e Orientadora da 1ª e 2ª séries.

|                                      |         |    |
|--------------------------------------|---------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA    |         |    |
| Divisão de Documentação e Biblioteca |         |    |
| RESOLUÇÃO Nº 762                     | FLS. 08 | ew |

V - Comissões Especiais :

- 1 - Auxiliar de Coordenação em apuração de Provas Finais no Município de Volta Redonda em 1955.
- 2 - Aplicação de Provas para candidatas ao Magistério em Concurso de Carreira Inicial, no Município de Volta Redonda.

Volta Redonda, 12 de junho de 1985

*Geny Luistera Costa*  
*W. Fernandes*

|                                      |         |     |
|--------------------------------------|---------|-----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA    |         |     |
| Divisão de Documentação e Biblioteca |         |     |
| RESOLUÇÃO Nº 762                     | FLS. 09 | LU? |



*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*  
*Gabinete do Presidente*

Em 05 de julho de 1985.

Ofício D nº 803/85

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
- Convite

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 762 | FLS. 10 | EW.

Prezada Senhora,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa da nobre Edil Glória Roussim Guedes Pinto, através da Resolução nº 762, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadã Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços prestados à nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Primeiro Aniversário da Emancipação Político Administrativa deste Município.

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através dos nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial ( Sr. Paulo Wedson ou Da. Áurea), o que muito agradecemos.

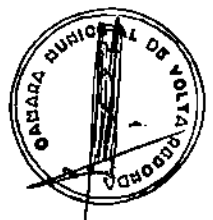
Certos de podermos contar com vossa prestigiosa e indispensável presença, expressamos nossos protestos de estima e consideração, firmamo-nos mui

Atenciosamente

  
LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
Presidente

Ilma. Sra.  
Geny Lustosa Mota  
Rua Francisco Otaviano nº 321 Jardim Amália  
Volta Redonda - RJ

FWTM/sbf/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Departamento de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 762 | FLS. 41 | *lv*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº P. Res. 25/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

**LIDO**  
Em 27 / 6 / 85  
Secretário

**APROVADO**  
Em 27 / 6 / 85  
Secretário

**ENCAMINHADO EM 5 / 7 / 85**  
OFICINA 0 - 803/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 762

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE À PROFESSORA GENY LUSTOSA MOTA.

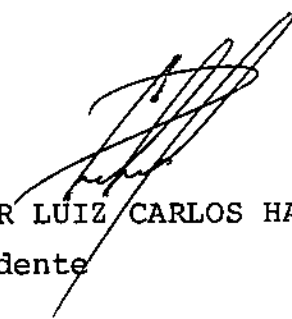
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadania voltarredondense à Sra. Professora Geny Lustosa Mota.

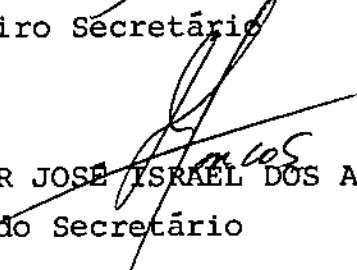
Artigo 2º - A entrega do pergaminho se dará durante a sessão solene do dia 17 de julho de 1985.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985

  
VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
- Presidente

  
VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA  
- Primeiro Secretário

  
VEREADOR JOSE ISRAEL DOS ANJOS  
- Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 025/85

Autor - Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto  
JAGF/.

|                                      |         |      |
|--------------------------------------|---------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA    |         |      |
| Divisão de Documentação e Biblioteca |         |      |
| RESOLUÇÃO Nº 762                     | FLS. 12 | lup. |



13 a 17/07/85

**RESOLUÇÃO N.º 762**

**EMENTA:** Concede Título de cidadã voltarredondense à Professora Geny Lustosa Mota.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução.

Artigo 1.º — Fica concedido o título de cidadania voltarredondense à Sra. Professora Geny Lustosa Mota.

Artigo 2.º — A entrega do pergaminho se dará durante a sessão solene do dia 17 de julho de 1985.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de Julho de 1985

Vereador LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

PRESIDENTE

Vereador MAXWEL PIRES DA ROCHA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereador JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS

SEGUNDO SECRETÁRIO

Projeto de Resolução n.º 025/85

Autor: Vereadora Glória Roussim Guedes  
Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 762

FLS. 13

ewp